



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

**DECRETO Nº 33.891, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

\*REPUBLICADO

**Dispõe sobre revogação de convocações de professores.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

**Art. 1º Revogar a(s) convocação(ões)** do(s) professor(es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito abaixo.

| Nome          | CH Mens. | Classe Nível | Modalidade de Ensino | Efeitos retroativos/<br>Data da revogação | Aulas ministradas no mês a receber |
|---------------|----------|--------------|----------------------|-------------------------------------------|------------------------------------|
| Carina Moraes | 67,5hs   | A-VI         | Anos Iniciais        | <b>07/04/2025</b>                         | <b>72,75hs</b>                     |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos às datas descritas na tabela.**

Rio Brilhante - MS, 15 de abril de 2025.

**LUCAS CENTENARO FORONI**  
Prefeito Municipal

(\*) Republicação do Decreto nº 33.691, de 15 de abril de 2025, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 16 de abril de 2025.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A76C-0B92-939F-2E0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS CENTENARO FORONI (CPF 020.XXX.XXX-30) em 22/04/2025 15:25:59 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/A76C-0B92-939F-2E0C>